



## **DECRETO Nº914/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**“INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

Considerando que o Plano Municipal de Educação é um documento referência sobre a política educacional do Município de São Joaquim da Barra, para um período de dez anos (2015/2025), conforme a Lei Municipal nº516, de 28 de maio de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Estadual de Educação - Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, que define as políticas educacionais para população joaquinese;

Considerando que a concretização do PME não se encerra com a elaboração, posto que se faz necessário um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica;

Considerando que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Instituir a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Joaquim da Barra, para atuar no levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano de forma a qualificar o processo, considerando o acúmulo de conhecimentos e as articulações institucionais já estabelecidas.

**Artigo 2º.** Designar os membros abaixo elencados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME, assim constituída:

- |   |                       |
|---|-----------------------|
| 1. ELISANDRA FERRACINI DOS SANTOS BRITO | CPF Nº 263.613.668-12 |
| 2. LINDINARA VIEIRA                     | CPF Nº 260.987.488-02 |
| 3. CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI DE OLIVEIRA   | CPF Nº 099.001.778-86 |
| 4. ROSIMEIRE AP.BENEDITO MARIANO        | CPF Nº 092.869.978-17 |



**Artigo 3º.** Compete à Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Joaquim da Barra;

I- Proporcionar apoio técnico à Comissão Executiva de Acompanhamento e

Avaliação do PME, no sentido de contribuir para que a comissão possa desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

II- Elaborar agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação;

III- Repassar as informações sistematizadas à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME.

**Artigo 4º.** No processo de monitoramento e avaliação, a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva deverá observar as seguintes etapas:

I – Etapa 1 – Organizar o trabalho;

II – Etapa 2 – Estudar o Plano;

III – Etapa 3 - Monitorar continuamente as metas e estratégias.

**Artigo 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

PUBLICAÇÃO  
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE  
COSTUME E ARQUIVADO NA DATA: 01/06/2017  
São Joaquim da Barra, 01/06/2017  
  
Prefeito Municipal